

### CONTRATO 072/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA RUA FREI LEONARDO BRAUN, Nº 50, NESTA CIDADE, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 94.187.358/0001-19, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR **GILBERTO PEDRO HAMMES**, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LEOPOLDO ROCKENBACH, Nº 560, EM SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, PORTADOR DA CÉDULA DO CPF Nº 893.698.660-00, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE **MUNICÍPIO**, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA **GENTE SEGURADORA S.A.**, COM SEDE NA RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 450, MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF SOB O Nº 90.180.605/0001-02, NESTE ATO REPRESENTADA PELO DIRETOR, SENHOR **MARCELO WAIS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, SEGURADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA MARILAND, Nº 929, EM PORTO ALEGRE, PORTADOR DO CPF Nº 632.005.380-15, DE ORA EM DIANTE DENOMINADO SIMPLEMENTE COMO **CONTRATADA**, TÊM JUSTO E ACERTADO O QUANTO SEGUE:

**01.- DO OBJETO:** Através do presente contrato, a **CONTRATADA** assume o compromisso de prestar serviços de seguro de bens do Município, a seguir mencionados, nos seguintes termos:

Item	Descrição do Item
01	<p><b><u>VEÍCULO SANTANA, PLACA IKF 2007 – SEGURO TOTAL</u></b> Modelo: VW/Santana 5P/100 CV Chassi: 9BWAC03X41P022943 Renavam: 766318168 Ano/Modelo: 2001/2001 Uso: Transporte do Gabinete do Prefeito Valores Coberturas Mínimas: Cobertura Compreensiva: Valor de mercado 100% tabela Fipe Cobertura: Responsabilidade Civil Facultativa Danos Materiais: R\$ 100.000,00 Danos Corporais: R\$ 120.000,00 Danos Morais: R\$ 20.000,00 APP por Passageiros Morte: R\$ 10.000,00 APP por Passageiros Invalidez: R\$ 10.000,00 Franquia de casco: Reduzida Franquia diferenciada para quebra de vidros (pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais) Assistência 24 horas com guincho quilometragem mínima de 500 km Carro reserva até o momento da retirada do veículo junto à oficina mecânica com indenização parcial ou integral da seguradora; Vigência: 01 ano Seguradora: Gente Seguradora S/A Apólice atual nº: 0047618</p>
02	<p><b><u>VEÍCULO PARATI, PLACA INR 5931 – SEGURO TOTAL</u></b> Modelo: VW Parati 1.8 TRACKFIELD 04 portas Chassi: 9BWDC05W77T116140 Renavam: 91230762-5</p>

	<p>Ano/Modelo: 2007/2007          Uso: Transporte de pacientes da Secretaria da Saúde          Valores Coberturas Mínimas:          Cobertura Compreensiva: Valor de mercado 100% tabela Fipe          Cobertura: Responsabilidade Civil Facultativa          Danos Materiais: R\$ 100.000,00          Danos Corporais: R\$ 120.000,00          Danos Morais: R\$ 20.000,00          APP por Passageiros Morte: R\$ 10.000,00          APP por Passageiros Invalidez: R\$ 10.000,00          Franquia de casco: Reduzida          Franquia diferenciada para quebra de vidros (pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais)          Assistência 24 horas com guincho quilometragem mínima de 500 km          Carro reserva até o momento da retirada do veículo junto à oficina mecânica com indenização parcial ou integral da seguradora;          Vigência: 01 ano          Seguradora: Gente Seguradora S/A          Apólice atual nº: 47620</p>
03	<p><b><u>VEÍCULO SPRINTER, PLACA IGY 2139 – SEGURO TOTAL</u></b>          Modelo: MB SPRINTER 310 FURGÃO 2.5 DIESEL          Chassi: 8AC690331VA508652          Renavam: 688632653          Ano/Modelo: 1997/1997  <b>Uso: Transporte de pacientes da Secretaria da Saúde</b>          Valores Coberturas Mínimas:          Cobertura Compreensiva: Valor de mercado 100% tabela Fipe          Cobertura: Responsabilidade Civil Facultativa          Danos Materiais: R\$ 100.000,00          Danos Corporais: R\$ 100.000,00          Danos Morais: R\$ 30.000,00          APP por Passageiros Morte: R\$ 30.000,00          APP por Passageiros Invalidez: R\$ 30.000,00          Franquia de casco: Reduzida          Franquia diferenciada para quebra de vidros (pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais)          Assistência 24 horas com guincho quilometragem mínima de 500 km          Carro reserva até o momento da retirada do veículo junto à oficina mecânica com indenização parcial ou integral da seguradora;          Vigência: 01 ano          Seguradora: Gente Seguradora S/A          Apólice atual nº: 47620</p>
04	<p><b><u>VEÍCULO PRISMA, PLACA ISF 7123 – SEGURO TOTAL</u></b>          Modelo: Chevrolet/Prisma 1.4L LT 04 portas          Chassi: 9BGRP69X0CG233512          Renavam: 344292371          Ano/Modelo: 2011/2012          Uso: Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente          Valores Coberturas Mínimas:          Cobertura Compreensiva: Valor de mercado 100% tabela Fipe          Cobertura: Responsabilidade Civil Facultativa</p>

	<p>Danos Materiais: R\$ 100.000,00  Danos Corporais: R\$ 120.000,00  Danos Morais: R\$ 20.000,00  APP por Passageiros Morte: R\$ 10.000,00  APP por Passageiros Invalidez: R\$ 10.000,00  Franquia de casco: Reduzida  Franquia diferenciada para quebra de vidros (pára-brisa/vidro traseiro e vidros laterais)  Assistência 24 horas com guincho quilometragem mínima de 500 km  Carro reserva até o momento da retirada do veículo junto à oficina mecânica com indenização parcial ou integral da seguradora;  Vigência: 01 ano  Seguradora: Gente Seguradora S/A  Apólice atual nº: 47619</p>
<b>05</b>	<p><b><u>VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA INK 7878 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS</u></b>  Modelo: Agrale/Neobus Thunder 28P/115CV  Chassi: 9BYC3061S7C000036  Renavam: 90011303-0  Ano/Modelo: 2006/2007  Uso: Transporte Escolar  Valores Coberturas Mínimas:  Danos Materiais e ou corporais causados a passageiros: R\$ 514.323,00  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Tripulantes: 01  APP por Passageiros Morte: R\$ 42.860,25  APP por Passageiros Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Passageiros: R\$ 10.286,46  Nº de Passageiros: 28  Vigência: 01 ano  Seguradora: Gente Seguradora S/A  Apólice atual nº: 977</p>
<b>06</b>	<p><b><u>VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IQN 9774 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS</u></b>  Modelo: Marcopolo/Volare/Executivo A8/V8 31P/115CV  Chassi: 93PB42G3PAC032432  Renavam: 195478959  Ano/Modelo: 2010/2010  Uso: Transporte Escolar  Valores Coberturas Mínimas:  Danos Materiais e ou corporais causados a passageiros: R\$ 514.323,00  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Tripulantes: 01  APP por Passageiros Morte: R\$ 42.860,25  APP por Passageiros Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Passageiros: R\$ 10.286,46  Nº de Passageiros: 31  Vigência: 01 ano</p>

	<p>Seguradora: Gente Seguradora S/A  Apólice atual nº: 977</p>
<b>07</b>	<p><b><u>VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IVR 5606 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS</u></b>  Modelo: VW/15.190 EOD Motor 48P/186CV  Chassi: 9532E82W7ER433551  Renavam: 40942501  Ano/Modelo: 2014/2014  Uso: Transporte Escolar  Valores Coberturas Mínimas:  Danos Materiais e ou corporais causados a passageiros: R\$ 514.323,00  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Tripulantes: 01  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Passageiros: 48  Vigência: 01 ano  Seguradora: Gente Seguradora S/A  Apólice atual nº: 977</p>
<b>08</b>	<p><b><u>VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IQN 9775 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS</u></b>  Modelo: Marcopolo/Volare/Executivo A8/V8 31P/115CV  Chassi: 93PB42G3PAC032482  Renavam: 195482263  Ano/Modelo: 2010/2010  Uso: Transporte Escolar  Valores Coberturas Mínimas:  Danos Materiais e ou corporais causados a passageiros: R\$ 514.323,00  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Tripulantes: 01  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Passageiros: 31  Vigência: 01 ano  Seguradora: Gente Seguradora S/A  Apólice atual nº: 977</p>
<b>09</b>	<p><b><u>VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IVT 0931 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS</u></b>  Modelo: Mercedes Benz 1519, modelo Escolar Rural/ORE-03/185/CV  Chassi: 9BM384069EB952323  Renavam: 01075050194  Ano/Modelo: 2014/2014  Uso: Transporte Escolar  Valores Coberturas Mínimas:  Danos Materiais e ou corporais causados a passageiros: R\$ 514.323,00  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25</p>

	<p>APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Tripulantes: 01  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Passageiros: 60  Vigência: 01 ano  Seguradora: Gente Seguradora S/A  Apólice atual nº: 977</p>
10	<p><b><u>VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IWB 6665 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS</u></b>  Modelo: VW/15 190 EOD E. HD ORE/43P/186CV  Chassi: 9532E82W1ER442505  Renavam: 01026181221  Ano/Modelo: 2014/2014  Uso: Transporte Escolar  Valores Coberturas Mínimas:  Danos Materiais e ou corporais causados a passageiros: R\$ 514.323,00  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Tripulantes: 01  APP por Tripulantes Morte: R\$ 42.860,25  APP por Tripulantes Invalidez: R\$ 42.860,25  DMHO por Tripulantes: R\$ 10.286,46  Nº de Passageiros: 43  Vigência: 01 ano  Seguradora: Gente Seguradora S/A  Apólice atual nº: 977</p>
11	<p><b><u>PRÉDIO/ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA</u></b>  Endereço: Santo Antônio do Inhacorá – São José do Inhacorá/RS  Modelo: Prédio  Cobertura: Prédio e Conteúdo  Incêndio, Explosão e Fumaça R\$ 100.000,00  Danos Elétricos R\$ 5.000,00  Vendaval/Impacto de Veículos e Queda de aeronave R\$ 30.000,00  Responsabilidade Civil R\$ 5.000,00  Franquia: Reduzida  Vigência: 01 ano  Seguradora: Mapfre Seguros  Apólice atual nº: 2713/0000022/18</p>
12	<p><b><u>PRÉDIO SEDE ADMINISTRATIVA/HOSPITAL/UNIDADE DE SAÚDE</u></b>  Endereço: Rua Frei Leonardo Braun, 50 – São José do Inhacorá/RS  Modelo: Prédio de 01, 02 e parte 03 pavimentos  Cobertura: Prédio e Conteúdo  Incêndio, Explosão e Fumaça R\$ 2.000.000,00  Danos Elétricos R\$ 100.000,00  Vendaval/Impacto de Veículos e Queda de aeronave R\$ 750.000,00  Responsabilidade Civil R\$ 100.000,00</p>

	Franquia: Reduzida Vigência: 01 ano Seguradora: Mapfre Seguros Apólice atual nº: 2713/0000023/18
13	<b><u>PRÉDIO ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA CRIANÇA I</u></b> Endereço: Rua Madre Techilda, 07 – São José do Inhacorá/RS Modelo: Prédio (creche) Cobertura: Prédio e Conteúdo Incêndio, Explosão e Fumaça R\$ 70.000,00 Danos Elétricos R\$ 5.000,00 Vendaval/Impacto de Veículos e Queda de aeronave R\$ 20.000,00 Responsabilidade Civil R\$ 5.000,00 Franquia: Reduzida Vigência: 01 ano Seguradora: Mapfre Seguros Apólice atual nº: 2713/0000024/18

**02.- DA LICITAÇÃO:** A licitação atende em todas as suas fases ao disposto no Pregão Presencial nº 017/2017, de 28 de julho de 2017.

**03 - DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, ou seja, de 13/08/2017 à 13/08/2018, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos de 12 (doze) meses, até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso sua vigência não seja denunciada por qualquer uma das partes, por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, podendo ser corrigido anualmente pela variação do INPC.

**04 - DO PRAZO DE ENTREGA DA APÓLICE:** O prazo de entrega da Apólice de Seguros será de 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato e nos anos subsequentes após a assinatura dos aditivos de prorrogação.

**05.- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** o valor de **R\$ 9.650,71 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e um centavos)**, 07 dias úteis após a entrega da apólice de seguros, distribuído da seguinte forma:

Descrição do Item	Lotação	Valor - R\$
VEÍCULO SPRINTER, PLACA IGY 2139 - SEGURO TOTAL	SMS	544,50
VEÍCULO PARATI, PLACA INR 5931 – SEGURO TOTAL	SMS	686,00
<b>Total:.....</b>		<b>1.230,50</b>

Descrição do Item	Lotação	Valor - R\$
VEÍCULO PRISMA, PLACA ISF 7123 – SEGURO TOTAL	SMAMA	396,00
<b>Total:.....</b>		<b>396,00</b>

Descrição do Item	Lotação	Valor - R\$
VEÍCULO SANTANA, PLACA IKF 2007 – SEGURO TOTAL	GABINETE	598,80
<b>Total:.....</b>		<b>598,80</b>

Descrição do Item	Lotação	Valor - R\$
PRÉDIO SEDE ADMINISTRATIVA/HOSPITAL/UNIDADE DE SAÚDE	SMA	2.199,97
<b>Total:.....</b>		<b>2.199,97</b>

Descrição do Item	Lotação	Valor - R\$
VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA INK 7878 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS	SMECDT – Transporte Escolar	712,00
VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IQN 9774 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS	SMECDT – Transporte Escolar	712,00
VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IVR 5606 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS	SMECDT – Transporte Escolar	712,00
VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IQN 9775 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS	SMECDT – Transporte Escolar	712,00
VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IVT 0931. – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS	SMECDT – Transporte Escolar	1.095,00
VEÍCULO ÔNIBUS, PLACA IWB 6665 – SEGURO CONTRA PASSAGEIROS	SMECDT – Transporte Escolar	1.095,00
<b>Total:.....</b>		<b>5.038,00</b>

Descrição do Item	Lotação	Valor - R\$
PRÉDIO ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA	SMECDT	106,60
<b>Total:.....</b>		<b>106,60</b>

Descrição do Item	Lotação	Valor - R\$
PRÉDIO ESCOLA MUNICIPAL PARAÍSO DA CRIANÇA I (creche)	SMECDT	80,84
<b>Total:.....</b>		<b>80,84</b>

**06.- DA SUBLOCAÇÃO DO CONTRATO:** Nenhuma das partes poderá sublocar a execução do objeto do contrato, em hipótese e sob pretexto algum, a não ser por expresse e escrito consentimento das partes ora contratantes, tendo como causa superior o interesse público.

**07.- DA RESCISÃO DO CONTRATO:** O presente contrato poderá ser considerado rescindido por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO**, na hipótese de descumprimento de qualquer

das obrigações aqui assumidas pela **CONTRATADA**, bem como nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se este último em tal caso ao pagamento de uma multa penal de 02% (dois por cento) do valor contratual.

**Parágrafo Único:** O **MUNICÍPIO** se reserva o direito de ao invés de dar o contrato por rescindido, exigir da contratada pela infração de qualquer das cláusulas contratuais, uma multa equivalente a 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato por dia de infração.

**08.- DOS ENCARGOS:** Todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, sindicais, comerciais, assistência hospitalar e outros, ficarão a cargo da **CONTRATADA**, não cabendo ao **MUNICÍPIO** nenhuma responsabilidade quanto aos mesmos.

**09.- DA APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL:** O presente contrato é regido pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em todos os seus termos, a qual será aplicada também onde o contrato possa ser, eventualmente, omissos.

**10.- DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:** A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões, que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado.

**11.- DA FISCALIZAÇÃO:** O **MUNICÍPIO** acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços através do Fiscal, senhor Devanir Willers.

**12.- DAS PENALIDADES:** Os atrasos injustificados ou a inexecução parcial ou total dos serviços sujeitará à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

**12.1- ADVERTÊNCIA:** sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para as quais tenha concorrido, e desde que ao caso não se apliquem as demais penalidades.

**12.2- MULTA:** no caso de atraso ou negligência na execução dos serviços, será aplicada multa de 2 % (dois por cento) sobre o valor da parcela mensal pactuada.

**12.3-** Caso ao contratado persista descumprindo as obrigações assumidas, será aplicada nova multa, correspondente a 2% (dois por cento) do valor total contratado e rescindido o contrato de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

**12.4-** Outras penalidades: em função da natureza da infração, o Município aplicará as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

**13.- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** usando da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO

02 0201 04 122 0110 2.008 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito, Vice e Assessor  
3.3.9.0.39 – 032 (0001) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

03 0301 04 122 0110 2.018 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração  
3.3.9.0.39 – 078 (0001) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

- 06 0601 12 361 0210 2.048 - Manutenção Ensino Fundamental – Secretaria Municipal Educação  
3.3.9.0.39 – 203 (0020) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
06 0601 12 365 0210 2.052 - Manutenção da Educação Infantil  
3.3.9.0.39 – 221 (0020) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
06 0601 12 368 0220 2.056 - Manutenção Transporte Escolar da Educação Básica  
3.3.9.0.39 – 235 (0020) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA DA SAÚDE

- 07 0710 10 301 0270 2.084 - Manutenção das Atividades da Secretaria e das Unidades Básicas de Saúde  
3.3.9.0.39 – 395 (0040) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

- 09 0901 20 606 0310 2.106 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Agricultura  
3.3.9.0.39 – 518 (0001) - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**14.- DO FORO:** As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Três de Maio, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas que se possam originar no cumprimento deste instrumento contratual.

E, por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, o que fazem na presença de 02 (duas) testemunhas, de tudo cientes para que surta os devidos efeitos legais

São José do Inhacorá, 11 de Agosto de 2017.

**Gilberto Pedro Hammes**  
Prefeito Municipal

**Marcelo Wais**  
Diretor da Contratada

Testemunhas:

---

---